DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	5
Comunicado	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 043/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2794, Art. 5º, Inciso I, de 06 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.07.01 – Planejamento Urbano		
239	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.400.000	2.080,00
			Total	**2.080,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

		02.07.01 – Planejamento Urbano		
228	4.4.9051.00	15.451.0012.1017	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.100.110	990,00
242	3.3.90.36.00	15.451.0012.2011	O. Serv. Terceiro Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.000	100,00
246	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.000	990,00
			Total	**2.080,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2.019.

Bocaina, em 18 de setembro de 2019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 044/19

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2019, tendo como tema central: "**ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal da Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 23 de setembro de 2019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 045/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2794, Art. 5º, Inciso I, de 06 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$7.000,00 (Sete Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.07.00 – Fundo da Saúde		
141	3.3.90.39.00	10.305.0007.2015	O. Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.300.009	7.000,00
			Total	**7.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		02.04.00 – Fundo da Saúde		
114	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.041	500,00
117	3.3.90.36.00	10.301.007.2007	O. Serviços de Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.310.000	5.000,00
122	3.3.90.39.00	10.301.007.2007	O. Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.300.041	500,00
123	3.3.90.39.00	10.301.007.2007	O. Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.300.064	1.000,00
			Total	**7.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2.019.

Bocaina, em 24 de setembro de 2019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Comunicado

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, faz saber a todos quantos possa interessar que será realizada Audiência Pública para apresentação e avaliação das Metas Fiscais para o 2º Quadrimestre de 2019, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, às 08:00 horas do dia 30 de setembro de 2019, no prédio do gabinete da Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, 134, nesta cidade de Bocaina/SP.

Bocaina, 24 de setembro de 2019. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA

A Prefeitura do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei, faz saber a todos quantos possa interessar que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o ano de 2020, às 08:00 horas do dia 30 de setembro de 2019, no prédio do gabinete da Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de setembro, nº 134, nesta cidade de Bocaina/SP.

Bocaina, 24 de setembro de 2.019. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

Outros atos

ATO Nº 101/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1869, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 096/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230191188170, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Tucano - Quadra 02 - Lote 08 (Remanescente), Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de PAULO SÉRGIO MIRANDA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	167,12
À Construir	47,18
Livre	119,94

Bocaina, em 23 de setembro de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

OBJETO: "Aquisição de óleos e lubrificantes para uso da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bocaina"

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial de nº 038/2019, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Ferrarini Comércio de Peças P/ Tratores Ltda	52.889,05
Marcos Antonio Chaves Epp	45.188,75
Vinicius Aguiar 05227858918	47.505,50
TOTAL	R$145.583,30

Bocaina, 24 de setembro de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina